



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 457/2024

Revoga Decreto Municipal nº 451/2024, de 02 de abril de 2024, que Aprova Unificação de Terrenos que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, conforme Requerimento da empresa GS Engenharia de Ubá Ltda e Parecer Técnico emitido pela Arquiteta Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da empresa GS Engenharia de Ubá Ltda solicitando pela revogação do Decreto nº 451/2024, de 02 de abril de 2024, que aprovou a unificação dos lotes 40 e 41 com área total de 300,00m² cada um, localizados na Rua das Margaridas, nº 94 e 106, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de G S Engenharia de Ubá Ltda, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto;

CONSIDERANDO que na oportunidade a empresa G S Engenharia de Ubá Ltda, era mera possuidora dos imóveis, e, portanto, não detentora de escritura pública dos referidos imóveis;

CONSIDERANDO que ante a falta de comprovação de titularidade para solicitar tal serviço, impossibilitou a validação dos atos administrativos advindos deste;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado Decreto Municipal nº 451/2024, de 02 de abril de 2024, que aprovou a unificação dos lotes 40 e 41 com área total de 300,00m² cada um, localizados na Rua das Margaridas, nº 94 e 106, Bairro Novo Horizonte, conforme memorial descritivo anexo único daquele Decreto;


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

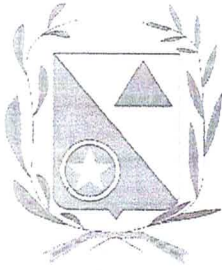
Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 25 de junho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/06/2024 Edição 3797 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro -
Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ:

18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PROPRIETÁRIO: GS Engenharia de Ubá LTDA.

CNPJ: 04.690.341/0001-97

ENDEREÇO: Rua das Margaridas, Bairro Novo Horizonte
RODEIRO-G

PARECER TÉCNICO – REVOGAÇÃO DE DECRETO

O projeto em análise não apresentou a escritura atualizada dos lotes, por isso o pedido de revogação, para ser feito da forma correta posteriormente.

É o parecer.

Rodeiro-MG, 19 de junho de 2024.

Mirella Teixeira de Lucas
Arquiteta e Urbanista
CAU – A176262-1



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG
Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização

Eu Lucas Silva Paiva, telefone (32) 98888-6930, CPF: 125.486.846-10, RG: MG 16.011.730, residente e domiciliado à Ângelo Barleta nº 114 Apt 903- Centro, venho por meio deste requerer a revogação do Decreto nº 451/2024 referente a unificação dos lotes 40 e 41 com área total de 300 m² cada localizados na Rua das Margaridas, nº 94 e 106, bairro: Novo Horizonte, do loteamento Jardim Florence em Rodeiro-MG.

Informo que, foi apresentado projeto de unificação em nome de GS ENGENHARIA DE UBA LTDA, CNPJ: 04.690.341/0001-97, no dia 02 de Abril de 2024 com Área 600,00 m², Engenheiro/Arquiteto responsável Lucas Silva Paiva, CREA 23.0337/D, no presente setor.

Posto isto, venho apresentar o presente requerimento o qual visa a revogação do Decreto acima, a fim de se dar prosseguimento no feito.

DECLARO que, TENHO CONHECIMENTO e me SUBMETO a todos os termos das Leis municipais e Decretos que a regulamentam.

Nestes termos, pede deferimento.

Rodeiro (MG), 18 de junho de 2024

04690341/0001-97
GS Engenharia de Uba Ltda.
Rua Cel. Júlio Soares, 345 - Centro
CEP 36500-000
Uba - MG

Lucas Silva Paiva
CPF: 125.486.846-10